

PORTARIA (Nº 107/2020)


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 107
DE 02 DE MARÇO DE 2020

**“Dispõe sobre concessão de Licença para
tratar de interesse particular e dá outras
providências”**

***O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Decreto
089/2018, e:***

*Considerando o disposto no art. 166 da Lei Complementar nº
825/2009;*

RESOLVE:

***Art. 1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular pelo
período de 01 (Um) ano ao Servidor Público Municipal, o Sr. ALANDIEGO
DE JESUS PORTELA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais
sob Matrícula nº 2761, portador do RG nº 2550454-1 SSP/SE e inscrito no
CPF sob o nº 050.211.155-02, com lotação na Unidade Básica de Saúde
Hormínio de Freitas Lima.***

***Art. 2º - A Licença para tratar de interesse particular compreende o
período de 03 de Fevereiro de 2020 à 02 de Fevereiro de 2021.***

***Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus jurídicos efeitos à 03 de Fevereiro de 2020.***

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ITABAIANINHA/SE, EM 02 DE MARÇO DE 2020**


ACÁCIO RAMOS TRINDADE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 089/2018

Rua Benício Freire, nº 189, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 11.261.188/0001-48 e-mail: admsaudeinn@gmail.com
Tel/Fax: (079) 3544-2224